

Casos de racismo resultam em raras condenações no País

Em Santos, cerca de 400 casos foram atendidos em 2 anos por uma instituição

Da Reportagem

De 10 casos de racismo denunciados, apenas um resulta em processo judicial. A condenação é tão rara que nem as entidades que prestam assistência jurídica às vítimas do preconceito têm registros oficiais sobre pessoas que foram punidas pelo crime tipificado como inafiançável.

Este é o quadro atual do racismo no País, que novamente ganha destaque na mídia depois que três atores do filme *Cidade de Deus* denunciaram policiais militares e seguranças de um supermercado de São Paulo de prática de racismo. Os atores cariocas são negros e estavam na Capital para realizar palestras em escolas e divulgar a ONG Nós do Cinema.

“O racismo no Brasil sempre existiu, só que a maioria das pessoas não quer admitir”, afirma a presidente da Casa da Cultura da Mulher Negra, Alzira Rufino.

Por mês, o departamento jurídico da entidade recebe cerca de 60 denúncias por telefone. Em dois anos, mais de 400 casos foram atendidos pelas advogadas da instituição.

Entretanto, o número poderia ser bem maior se todas as práticas de racismo fossem registradas nas delegacias de polícia. Muitos dos ofendidos desistem da denúncia por falta de infor-

José de Moraes



Alzira: racismo sempre existiu

mações ou medo de represálias.

Ofensa

Outra dificuldade enfrentada pela vítima é enquadrar a ofensa como racismo. Segundo Alzira, o xingamento é qualificado como “calúnia ou difamação”, embora a ofensa tenha conotação de preconceito racial.

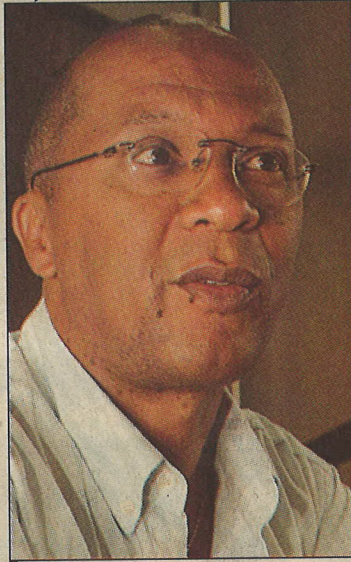
A Lei nº 7.716/89 tornou inafiançável o crime de racismo, fixando a pena de 1 a 5 anos de reclusão. Na prática, porém, a história é outra.

Contar piadas racistas e fazer “brincadeiras” de cunho racial são atitudes típicas que caracterizam o delito, mas que dificilmente recebem esse tratamento de crime.

“O problema é que há delegados que acham que o racismo está na cabeça do negro. Falta um comprometimento racial dos profissionais das delegacias”, critica Alzira.

O presidente do Conselho

Arquivo



Santos: BO de injúria

Municipal da Comunidade Negra, José Ricardo dos Santos, tem a mesma opinião. “O escrivão considera o caso como um equívoco e acaba fazendo um BO (boletim de ocorrência) de injúria, quando o crime é de racismo”.

Como denunciar

As denúncias de racismo podem ser feitas em qualquer delegacia de polícia. Se a vítima preferir, pode procurar a assistência jurídica gratuita do Conselho Municipal da Comunidade Negra (Av. Nossa Senhora de Fátima, 456, no prédio da Coordenadoria da Regional da Zona Noroeste, telefone 3291-2020).

A Casa da Cultura da Mulher Negra também presta assistência jurídica e psicológica na Rua Professor Primo Ferreira, 22, Boqueirão, telefone 3221-2650. O atendimento é feito por quatro advogadas, uma estagiária de Direito e uma psicóloga.

Faxineira sofreu humilhações durante 16 anos

Por 16 anos consecutivos, a faxineira Ana de Jesus aguentou calada a humilhação. Quase que diariamente, era xingada por um morador do prédio onde até hoje trabalha. “Ele me chamava de negra safada e de outros palavrões”.

A vida da faxineira era um martírio. Até cusparada na cabeça recebeu enquanto fazia a limpeza do prédio.

Quando reclamava para o síndico, a situação piorava. “Aí ele me xingava de negra fofoqueira, na frente dos outros moradores. Ninguém fazia nada”.

Um dia, cansada de tanto sofrimento, resolveu denunciar o agressor. Procurou uma advogada, na esperança de acabar com as ofensas e conseguir a tão esperada proteção judicial.

“A advogada deu pouca importância para o caso. Ela ainda disse que até o presidente da República era xingado”.

Nem mesmo a troca de advogada trouxe o resultado almejado: a condenação do ofensor, conforme prevê a Lei nº 7.716/89. “Perdi a confiança na Justiça. Ela só funciona para quem tem dinheiro”, desabafa.

Depois de aguardar por três anos uma definição para o caso, a faxineira desistiu de exigir a condenação do agressor, que parou de ofendê-la quando foi denunciado.

Conformada, mas ainda indignada com a humilhação sofrida, Ana de Jesus deposita a sua confiança em outro tipo de direito: o divino. “Agora, só espero a justiça de Deus”.